



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Projeto de Decreto Legislativo nº 094 de 10 de Novembro de 2021

Autor: VEREADOR GION FLOR

0193010/21
11/11/2021

EMENTA: Segundo o Art. 151 do Regimento Interno da Câmara De Vereadores do Município de Mesquita, venho propor aos nobres vereadores desta casa de leis a concessão da “Medalha Prefeito José Montes Paixão” ao Sr. JULIO DA SILVA FILHO.

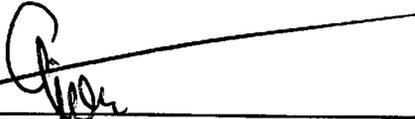
Autor: VEREADOR GION FLOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS RESOLVE:

Art.1º Fica concedido a MEDALHA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO e o seu respectivo diploma A JULIO DA SILVA FILHO.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.



GION CARLOS FLOR SILVA
Vereador Gion Flor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Projeto de Decreto Legislativo nº _____, de 10 de Novembro de 2021

Autor: VEREADOR GION FLOR

Justificativa:

O homenageado é atualmente lotado na SEPOL na 53ª Delegacia Policia – Mesquita, onde exerce o cargo de Delegado Titular. Por ser um cidadão tão dedicado ao município de Mesquita, onde realiza operações e investigações afim de aumentar a segurança para os munícipes, proponho aos nobres vereadores de nossa câmara, a concessão da maior honraria desta casa, a **MEDALHA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO**, ao senhor **JULIO DA SILVA FILHO**.

GION CARLOS FLOR SILVA
Vereador Gion Flor